

matrícula

ficha

65643

1

de São Bernardo do Campo

Em 19 de março de 19 92.

IMÓVEL : Apartamento nº 111, localizado no 11º andar, do EDIFÍCIO MONTGERMONT, situado à Rua Silva Jardim, nº 290, Centro, contendo três suítes, sendo uma com closet e sacada, outra com jardineira e sacada ajardinada e outra com jardineira; sala de estar com sacada, estar da lareira, sala de TV, sala de jantar com jardim, sacada com churrasqueira, vestíbulo, copa-cozinha, adega, lavanderia, dormitório para empregada, W.C., depósito e circulação interna; com a área privativa de 225,535m², área comum de 148,1075m², incluída área de três vagas indeterminadas na garagem coletiva, totalizando a área construída de 373,6425m², correspondendo a uma fração ideal de 4,16666% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum. O prédio está construído em um terreno com a área de 1.389,00 m².

PROPRIETÁRIOS : 1- LINDO FRANCO MARROCCO, brasileiro, empresário, RG. 5.766.479-SP, CPF 036.750.578/95, e sua mulher ANITA ZETUNE MARROCCO, brasileira, do lar, RG. 9.501.038-SP, CPF 041.172.648/90, casados pelo regime da comunhão parcial, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Nilo Peçanha, nº 54, apto. 92, Vila Paula, em São Caetano do Sul, SP; 2- HARRY HEISE, brasileiro, engenheiro químico, RG. 4.598.556-SP, CPF 918.229.988/91, e sua mulher ZENAIDE BORREGO NOGUEIRA HEISE, brasileira, do lar, RG. 9.307.804-SP, CPF 003.261.578/75, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua São Jorge, nº 230, bairro Cerâmica, em São Caetano do Sul, SP; 3- A.R.T. CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA., com sede à Rua Rio Branco, nº 209, 1º andar, salas 14/15, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 51.961.654/0001-12; 4- JOSÉ RICARDO FERRANTE, brasileiro, comerciante, RG. 6.520.874-SP e sua mulher CRISTINA MARGARETE FINATO FERRANTE, brasileira, professora, RG. 11.451.269-SP, CPF em comum 607.149.728/00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Sebastião Coco, 67, bairro Nova Petrópolis, nesta cidade; 5- SANDRA KLARGE ANJOLETTI, brasileira, viúva, industrial, RG. 7.684.508-SP, CPF 877.929.908/34, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, nº 315, Jardim Olavo Bilac, nesta cidade; 6- PAULO ROBERTO MOREIRA SAMPAIO, brasileiro, engenheiro, RG. 8.103.292-SP, CPF 028.836.768/52, e sua mulher EDNA MEGUME MATSUDA SAMPAIO, brasileira, do lar, RG. 16.737.047-SP, casados pelo

-CONTINUA NO VERSO-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7059, no Livro nº 3-Aux., no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, residentes e domiciliados na Rua Almirante Tamandaré, nº 78, apto. 21, Jardim Bela Vista, em Santo André-SP; 7- ADIB THOMÉ, brasileiro, empresário, RG. 998.172-SP, CPF 002.823.678/53, e sua mulher DIRCE DAUD THOMÉ, brasileira, do lar, RG. 3.167.146-SP, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Av. Dr. Francisco Mesquita, nº 400, Vila Prudente, em São Paulo, Capital; 8- ELIZABETH MARTINEZ CERDA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 25.194.005-6-SP, CPF 140.633.408/13, residente e domiciliada na Rua Marina, nº 1470, Vila Santa Maria, em São Caetano do Sul-SP; 9- JOSÉ ROBERTO DALL'OCCO, administrador de empresas, RG. 4.196.093-SP, e sua mulher MARCINA LUPINHAES DALL'OCCO, do lar, RG. 4.430.289-SP, CPF em comum 049.860.408/04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Bahia, nº 61, Jordanópolis, nesta cidade; 10- MOACYR DE CASTRO, industrial, RG. 11.124.227-SP, e sua mulher CECILIA APARECIDA RIBEIRO DE CASTRO, do lar, RG. 12.614.503-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, CPF 513.807.308/72, residentes e domiciliados à Rua Itaguagé, nº 208, Vila das Mercês, em São Paulo, Capital; 11- EREMI ODILON MEISTER, comerciante, RG. 3.046.921-SP, e sua mulher ETSUKO SATO MEISTER, obstetris, RG. 3.341.194-SP, brasileiros, CPF 029.905.638/49, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Afonsina, nº 390, Rudge Ramos, nesta cidade; 12- VICTOR NUNES AMORIM, corretor, RG. 5.054.791-SP, CPF 095.360.868/91, e sua mulher CREUZA DOS SANTOS AMORIM, do lar, RG. 4.697.950-SP, CPF 139.900.628/24, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Flávio Fongaro, nº 294, Vila Marlene, nesta cidade; 13- TAKAO IWAKIRI, brasileiro, engenheiro civil, RG. 4.880.906-SP, CPF 952.700.008/49, e sua mulher CATARINA KAZUE IWAKIRI, brasileira, cabeleireira, RG. 3.837.751-SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Mário Amaral, nº 392, Paraíso, em São Paulo, Capital; 14- ALAOR CIRO RANGON, brasileiro, industrial, RG. 3.492.046-SP, CPF 200.453.448/68, e sua mulher SUELI LAUER RANGON, brasileira,

-CONTINUA NA FICHA 2-

matrícula

ficha

65643

2

de São Bernardo do Campo

Em 19 de março de 1992.

industrial, RG. 4.498.148-SP, CPF 063.573.518/06, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Grã Mongol, nº 547, Vila Califórnia, em São Paulo, Capital; 15- ANTONIO JOSÉ CARREIRA DOMINGUES TAVARES, engenheiro civil, RG. 5.350.220-SP, CPF 533.422.328/20, e sua mulher MARIA LAURA DE ASSIS MOURA TAVARES, Juíza de Direito, RG. 11.358.818-SP, CPF 028.845.108/26, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Municipal, nº 84, Apto. 10, nesta cidade; 16- PAULO ROGÉRIO MOURA, brasileiro, médico, RG. 5.766.528-SP, CPF 838.664.428/15, assistido de sua mulher Maísa Traldi Moura, brasileira, cirurgiã dentista, RG. 7.805.226-SP, CPF 028.854.288/64, com quem é casado pelo regime da separação total de bens, de conformidade com a escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1734, neste cartório, residentes e domiciliados à Rua João Pessoa, nº 320, nesta cidade; 17- NELSON ABREU GONÇALVES, engenheiro, RG. 1.362.406-SP, CPF 104.534.238/68, assistido de sua mulher Maria Luiza Gonçalves Nobrega de Abreu Gonçalves, brasileira, advogada, RG. 5.368.055-SP, CPF 381.255.608/15, com quem é casado pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 4519, no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, residentes e domiciliados na Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, nº 877, em Diadema-SP; e 18- RENE WILLIAM MOURA, brasileiro, engenheiro, RG. 5.765.983-SP, CPF 004.539.558/59, assistido de sua mulher Regina Ferreira Moura, brasileira, arquiteta, RG. 13.448.222-SP, CPF 056.323.678/12, com quem é casado pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2706, Livro 3-Aux., nesta serventia, residentes e domiciliados à Rua Imperatriz, nº 100, Apto. 41, nesta cidade. Os proprietários relacionados são titulares de domínio, na seguinte proporção: nºs. 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17 e 18, uma fração ideal de 4,16666% cada um; a de nº 3 e os de nºs. 14 e 15, uma fração ideal de 12,49998%, cada um.

REGISTRO ANTERIOR : Registros nºs 6 a 27, 31 e 29, de 21 de setembro de 1989, feitos na Matrícula 26.720.

O Escrevente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

-CONTINUA NO VERSO-

matrícula

65643

ficha

2

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.1, em 19 de março de 1992.

Conforme Registro nº 51 e averbação nº 65, feitos na Matrícula 26.720, o(a,s) proprietário(a,s) nomeado(a,s) no R.2, adiante, HIPOTECOU(ARAM) a fração ideal correspondente a 4,16666% do terreno, ao BANCO BRADESCO S/A., em garantia do financiamento que lhe(s) foi concedido, para construção da unidade autônoma objeto desta Matrícula.

O Escrevente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.2, em 19 de março de 1992.

Nos termos do instrumento particular de Instituição de Condomínio, firmado em 31 de janeiro de 1992, procedo este Registro, para ficar constando que na atribuição das unidades autônomas integrantes do EDIFÍCIO MONTGERMONT, que fizeram entre si os proprietários anteriormente nomeados, o apartamento objeto desta Matrícula, no valor de Cr\$ 45.818.147,79, passou a pertencer exclusivamente a ANTONIO JOSÉ CARREIRA DOMINGUES TAVARES e sua mulher MARIA LAURA DE ASSIS MOURA TAVARES, anteriormente qualificado(a,s).

O Escrevente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.3, em 16 de junho de 1992.

Pela escritura particular de 26 de dezembro de 1991, os proprietários ANTONIO JOSÉ CARREIRA DOMINGUES TAVARES e s/mr. MARIA LAURA DE ASSIS MOURA TAVARES, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta Matrícula, pelo preço de Cr\$2.514.661,75, a PAULO MANOEL FERNANDO PADOVAN e s/mr. SÔNIA REGINA GONÇALVES COLHADO PADOVAN, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ele comerciante, ela do lar, RG. 5.338.002-SSP-SP. e 10.202.564-SSP-SP., CPF.424.425.088/34, residentes e domiciliados à Rua Domingos Lentini, nº.21, aptº.63, nesta cidade.

O Escrevente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

= CONTINUA NA FICHA 3 =

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

de São Bernardo do Campo

65.643

-3-

Em 16 de Junho de 1992.

Av.4, em 16 de junho de 1992.

Nos termos da escritura particular de 26 de dezembro de 1991, pro-
cedo esta averbação, para ficar constando que em virtude da aqui-
sição registrada sob nº.3, PAULO MANOEL FERNANDO PADOVAN e s/mr.-
SÔNIA REGINA GONÇALVES COLHADO PADOVAN, já qualificados, FICARAM
SUBROGADOS na dívida oriunda da hipoteca mencionada na Av.1, des-
ta Matrícula, cujo saldo devedor no valor de Cr\$102.514.661,75, -
ficou de ser pago por meio de 120 prestações mensais, consecuti-
vas, do valor total inicial de Cr\$1.845.387,95, com a taxa de -
remuneração nominal de 16,67%a.a., vencendo-se a 1.ª em 26.1.92.-
Sistema de Amortização : Tabela Price. As demais condições cons-
tam do título, cujo inteiro teor está sendo microfilmado nesta da-
ta.

O Escrevente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES).

Av.5, em 19 de setembro de 1994.

Nos termos da Carta de Sentença expedida em 25 de maio de 1994
pela Juíza da Direita da 1ª Vara Cível desta comarca, extraída --
dos autos da Separação Consensual, Proc.725/93, procedo a presen-
te para ficar constando que o imóvel desta matrícula, está cadas-
trado na Prefeitura Municipal pela inscrição imobiliária número-
001.037.003.021.

O escrevente autorizado,

(Celso Vitor Roque)

R.6, em 19 de setembro de 1994.

Conforme Carta de Sentença referida na av.5, requerida per Paulo
Manoel Fernando Padovan, brasileiro, comerciante, RG 5.338.002SP
CIC 424.425.088-34, residente à Rua Silva Jardim nº 290, apto. -
111, nesta cidade e Sonia Regina Gonçalves Colhado Padovan, bra-
sileira, RG Nº 10.202.564-SP, CIC 791.730.048-04, residente à --
Rua Silva Jardim nº 290, apto. 111, nesta cidade, o imóvel desta
matrícula, com valor venal do exercício de 1994, CR\$39.710.548,25
ficou pertencendo na totalidade ao separando PAULO MANOEL FERNAN-
DO PADOVAN, já qualificado.

O escrevente autorizado,

(Celso Vitor Roque)

65.643

3

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.7. em 12 de novembro de 1999.

Nos termos da escritura de 15 de outubro de 1999, lavrada no 89 Tabelionato da Capital, (Lº 2.609, Fls. 125), procedo esta averbação, para constar que o BANCO BRADESCO S/A, antes qualificado, Cedeu e Transferiu os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do R. 51 e av. 65, feitos na matrícula 26.720 e mencionados na Av. 1 e 4, desta matrícula, no valor de R\$68.324,18 à CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Capital, à Avenida Paulista, nº 1.106, 12º andar, Cerqueira Cesar, inscrita no CEC/MF nº 02.105.040/0001-23.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

AV.8, em 17 de dezembro de 1999.

Nos termos do Termo de Securitização de Créditos, datado de 29 de novembro de 1999, a CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, anteriormente qualificada, estabeleceu vinculação entre os créditos nele identificados, entre os quais se encontra o direito creditório referido nesta matrícula, e os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) de sua emissão, adiante referidos, perdurando a vinculação entre os Créditos e os CRIs até o vencimento desses últimos, observando-se os termos e condições constantes do mesmo Termo. O titular dos CRIs objeto daquele Termo é o HSBC BANK Brasil S.A. - Banco Múltiplo, com sede na Travessa Oliveira Belo, nº 11, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89. Os CRIs de emissão da CIBRASEC aos quais os Créditos foram vinculados foram emitidos em 01/08/1999, Série B001, de nºs. 01 a 25, do valor nominal de R\$400.000,00, Código CETIP: BCIBR B001. Na forma do art. 9º da Lei nº 9514/97, a CIBRASEC instituiu regime fiduciário sobre os créditos vinculados ao Termo de Securitização, constituindo os referidos créditos lastro para emissão dos CRIs, destacando-se do seu patrimônio e constituindo patrimônio separado, destinando-se especificamente à liquidação dos CRIs, e assim ficarão até que se complete o resgate de todos os CRIs. Foi nomeado como Agente Fiduciário a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., com

* CONTINUA NA FICHA 4. *

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

ficha

65.643

4

de São Bernardo do Campo - SP

Vicente do Amaral Búrgel

Em 17 de dezembro de 1999

sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 500, grupo 205, Bloco 13, Barra da Tijuca, inscrita no CGC/MF sob nº 36.113.876/0001-91. O valor nominal do crédito objeto da presente matrícula é de R\$88.354,54. As demais cláusulas e condições do Termo estão sendo microfilmadas nesta data.

O OFICIAL,

Vicente do Amaral Búrgel
(VICENTE DO AMARAL BURGEL)

AV.9, em 23 de outubro de 2002.

Nos termos do instrumento particular de 22 de novembro de 2001, procedo a presente averbação, para constar que a credora CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, Autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na Av. 1, nesta matrícula, ficando em consequência cancelada a Av. 4.

O Escrevente Autorizado,

Lúverci Pioli
(LÚVERCI PIOLI)

AV.10, em 23 de outubro de 2002.

Nos termos do instrumento particular de 22 de novembro de 2001, procedo a presente averbação, para constar que a credora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária averbada sob o nº 8, nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

Lúverci Pioli
(LÚVERCI PIOLI)

R.11, em 30 de dezembro de 2003.

Pela escritura pública de 27 de outubro de 2003, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 447 Pgs. 197), o proprietário PAULO MANOEL FERNANDO PADOVAN, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, RG nº 5.338.002-SSP-SP e CPF nº 424.425.088/34, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim nº 290, apto. 111, centro, nesta cidade, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$198.374,68 à WALQUIRIA FERRARI SCHNEIDER, brasileira, do lar, separada judicialmente, RG nº

* CONTINUA NO VERSO *

matrícula

65.643

ficha

4

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

7.786.668-SSP-SP e CPF nº 496.773.149/04, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim nº 290, apto. 111, centro, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(LUVERCI PIOLI)

R.12, em 16 de outubro de 2020.

Prenotação nº 531.806, de 25 de setembro de 2020.

Pelo instrumento particular de 25 de setembro de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, e Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, a proprietária WALQUIRIA FERRARI SCHNEIDER, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$1.015.000,00, a GUSTAVO LEANDRO RIBEIRO, empresário, RG nº 32.928.432/SSP-SP, CPF nº 347.030-778-41 e sua esposa HELOISA GOHRINGER DE ALMEIDA BARBOSA RIBEIRO, do lar, RG nº 496404881/SSP-BA, CPF nº 018.375.255-44, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 30/01/2016, residentes e domiciliados na Avenida Dom Pedro I, nº 1186, Conceição, Diadema/SP. Do valor acima noticiado, R\$206.100,00 foram pagos com recursos próprios. Selo Nº: 1223173210000R12M6564320L

A Escrevente Autorizada,

DÉBORA PEREIRA CÂMARA ZEQUIN

R.13, em 16 de outubro de 2020.

Prenotação nº 531.806, de 25 de setembro de 2020.

Pelo instrumento particular referido no R.12, a adquirente GUSTAVO LEANDRO RIBEIRO, e sua esposa HELOISA GOHRINGER DE ALMEIDA BARBOSA RIBEIRO, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, em garantia ao financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$808.900,00, acrescido da importância de R\$3.100,00,

Continua na Ficha Nº 5

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Em 16 de outubro de 2020

destinado ao pagamento das despesas acessórias, totalizando R\$812.000,00, que deverá ser restituído em 420 prestações mensais e sucessivas, no valor total inicial de R\$6.764,00, incluídas taxa de juros efetiva de 10,0000% a.a., nominal de 9,5690% a.a., mensal efetiva e nominal de 0,7974%; e taxa de juros bonificada efetiva de 6,9900% a.a., nominal de 6,7756% a.a., mensal efetiva e nominal de 0,5646%; e acessórios, vencendo-se a primeira prestação em 25 de outubro de 2020. Data de vencimento do financiamento: 25 de setembro de 2055. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento do financiamento: SFH. O título, com as demais cláusulas e condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data. Selo Nº: 1223173210000R13M6564320J

A Escrevente Autorizada,

DEBORA PEREIRA CÂMARA ZEQUIN

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em www.registrador.onr.org.br

matricula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis